



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE

EDITAL 5 /2026

INTERDIÇÃO NA ZONA COSTEIRA – PAIMOGO| LOURINHÃ

1. O capitão-de-fragata Nuno Miguel Mota Moreira, capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4, art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de março, faz saber o seguinte:
2. A Agência Portuguesa do Ambiente – Administração da Região Hidrográfica do Tejo, IP, na sequência da vistoria às arribas e sinalização de perigo realizada conjuntamente com o SMPC da Lourinhã identificou a situação de instabilidade na referentes a movimentos de massa ocorridos na estrada de acesso à Praia de Paimogo, (Imagem em anexo) comunicou que não se encontram asseguradas as condições de segurança para a utilização e ocupação por pessoas e bens nesse local, determinando-se assim a interdição desse espaço nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 132/2015, de 9 de julho.
3. Assim, no local será efetuada:
 - a) Colocação de barreira física com placa de interdição modelo 09 junto às barreiras, nos termos da Portaria n.º 241/2013, de 29 de julho (conforme imagem em anexo);
 - b) Afixação de cópia impressa do edital no mesmo ponto onde for instalada a placa de interdição, informando os utentes quanto à proibição do uso e ocupação da área.
4. Esse espaço permanecerá interdito até nova avaliação das condições de estabilidade da arriba.
5. Nos termos do n.º 1 do art.º 15.º e n.ºs 1 e 2 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, é expressamente proibida a permanência, atravessamento ou circulação de pessoas na zona sinalizada.
6. As violações ao presente edital constituem infração de âmbito contraordenacional, segundo as alíneas b) e c) do n.º 1 do art.º 19.º e do n.º 2 do art.º 20.º do já citado Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, punível com coima a graduar entre os 30€ e os 100€, podendo ser agravado até aos 300€, no caso de pessoa coletiva.
7. E para constar lavrou-se o presente Edital que vai ser afixado nesta Capitania e nos locais de costume.



Capitania do porto de Peniche, 25 de fevereiro de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,

Nuno Miguel Mota Moreira
Capitão-de-fragata